

## **ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A ABERTURA DE PLANO DE ESTUDO INDIVIDUAL (PEI) PARA ESTUDANTES DO CAMPUS CAUCAIA EM 2019.1**

### **1. O QUE É PEI?**

Segundo o Regulamento de Organização Didática do IFCE – ROD, o Plano de Estudo Individual é a forma de Progressão Parcial de Estudos (PPE) em que o estudante cursará o componente curricular pendente, com carga horária reduzida e estabelecida em um plano elaborado e orientado pelo mesmo professor do componente cursado.

### **2. QUEM SOLICITA O PEI?**

A forma de PPE, a qual o estudante deverá ser submetido deve ser definida pelo docente do componente curricular, em conjunto com o coordenador do curso ou conselho de classe, quando houver, **portanto não é uma decisão do aluno, se ele pode ou não fazer o PEI.**

Para definir a forma de PPE, o processo de evolução do estudante ao longo do período letivo e o seu grau de dificuldade de aprendizagem, deverão ser considerados, conforme Art. 118, §1º do ROD.

Sugerimos que estudantes reprovados com médias finais inferiores a 4,0 não sejam acompanhados nesta modalidade e sim na outra forma de Progressão Parcial de Estudos, a saber: Dependência.

### **3. O PEI TEM REGISTRO NO ACADÊMICO?**

A disciplina terá validade para o estudante e também contabilizará na carga horária do docente se estiver obrigatoriamente registrada no Sistema Acadêmico. O registro deverá ser solicitado no decorrer do primeiro mês do semestre vigente, através do documento preparado pela CTP, que está anexo.

Lembrando que, PEIs interpostos, ao final do semestre e fora dos formulários enviados, não serão incluídos no sistema acadêmico.

O registro de diários de Plano de Estudo Individual deve ser realizado, em tempo hábil, para que o docente contabilize esta atividade na sua carga horária de trabalho.

#### **4. COMO É FEITO O REGISTRO DA CARGA HORÁRIA NO PEI?**

O PEI tem carga horária inferior à disciplina, contudo, em seu registro no Sistema Acadêmico aparecerão as horas habituais da disciplina. Portanto, os horários e datas de atividades no sistema, devem ser preenchidos pelo docente, que observará para tal:

1. Calendário acadêmico do semestre no qual o PEI está sendo aplicado;
2. Datas e horários disponíveis pelo professor e aluno (não podem haver choques);
3. As horas aulas que faltam para o fechamento da disciplina podem ser indicadas como exercícios e atividades.

Resolução de casos omissos e demais orientações podem ser obtidas na CTP ou Departamento de Ensino.

Atenciosamente,

Marcilia Maria Soares Barbosa Macedo

Chefe do Departamento de Ensino do *campus* Caucaia (em exercício)